



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promoção do emprego**

O Governo tem vindo a defender o importante princípio de que os trabalhadores não residentes apenas complementam a falta de recursos humanos locais e, no relatório das LAG para o corrente ano, refere-se que vai dar prioridade aos residentes no acesso ao emprego e controlar, de forma dinâmica, o número de trabalhadores não residentes. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa discutiu, recentemente, os temas sobre o emprego e a formação dos residentes, bem como a política de importação de trabalhadores não residentes, e o Governo concorda com as sugestões apresentadas sobre a restrição da autorização de importação de trabalhadores não residentes nos sectores da restauração das empresas de lazer e da venda a retalho, com vista a libertar postos de trabalho para os residentes locais.

Para apoiar o emprego dos residentes, o Governo lançou, nos últimos anos, várias medidas, por exemplo, diversos planos de estágio que abrangeram Macau, a Zona de Cooperação Aprofundada, a Grande Baía e outras províncias e cidades do Interior da China, com vista a elevar a experiência profissional e as respectivas técnicas dos residentes, especialmente dos jovens, e a reforçar, ao mesmo tempo, os trabalhos de conjugação de emprego, para ajudar os residentes no acesso a um trabalho. No entanto, devido à recuperação desequilibrada da economia em geral, os novos postos de trabalho, especialmente os de alta qualidade, não conseguem satisfazer as necessidades dos residentes e, mesmo que a taxa de desemprego se mantenha num nível baixo, a qualidade do emprego da população não melhorou significativamente, e a dificuldade em arranjar emprego é ainda grande.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social criou, em 27 de Setembro de 2010, a Comissão de acompanhamento da contratação de trabalhadores não residentes, composta por representantes das partes laboral, patronal e do Governo, cuja competência principal é a de fiscalizar a execução concreta da Lei da contratação de trabalhadores não residentes e dos respectivos regulamentos administrativos, bem como auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade sobre a execução das leis e dos regulamentos respectivos, para elaborar pareceres, propostas e sugestões, com vista a apoiar o Governo na elaboração de políticas, estratégias e medidas sobre a contratação de trabalhadores não residentes. Quais foram os resultados dos estudos efectuados pela referida Comissão? De que planos dispõe esta para o futuro?

2. O actual Governo criou o Grupo de trabalho para a coordenação da promoção do emprego, com vista à análise da intenção de emprego dos candidatos locais e à recolha de ofertas de emprego atractivas no mercado de trabalho. Segundo o Governo, foram recolhidas mais de 300 ofertas de emprego, abrangendo áreas como a do pessoal civil, do apoio técnico-profissional e da construção civil. Qual é o ponto de situação de conjugação dos referidos postos de trabalho?

18 de Julho de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Chan U**